

DELIBERAÇÕES DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COAD REALIZADA EM 04/10/2019

1– Homologação das aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência:

1.1- Adesão ao Programa de Prof. Sênior:

a) Prof. Dr. Edgar Dutra Zanotto junto ao Departamento de Engenharia de Materiais.

[ATO COAD Nº 8](#)

b) Profa. Dra. Georgina Carolina de O. Faneco Maniakas junto ao Departamento de Psicologia e ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar. [ATO COAD Nº 9](#)

c) Profa. Dra. Claudia Maria Simões Martinez, junto ao Departamento de Terapia Ocupacional e aos Programas de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional e Educação Especial. [ATO COAD Nº 10](#)

1.2 – Adesão do Programa de Serviço Voluntário de Felipe Cassaro Vechin junto ao Laboratório Musculab do DEFMH. [ATO COAD Nº 11](#)

1.3 – Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIIn) do Departamento de Sociologia. [ATO COAD Nº 12](#)

1.4 – Solicitação encaminhada pelo Departamento de Química para aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar. [ATO COAD Nº 13](#)

2 – Adesão ao Programa de professor sênior da Profa. Dra. Josette Maria Alves de Souza Monzani, junto ao Departamento de Artes e Comunicação. [ATO COAD Nº 14](#)

3 – Relatório final do ProDIIn denominado “ Apoio à Gestão das Atividades de Extensão da UFSCar em 2016” da ProEX. [ATO COAD Nº 15](#)

4 – Plano Diretor Físico e Ambiental do *campus* Lagoa do Sino. [ATO COAD Nº 16](#)

5 – Alteração na estrutura organizacional das Pró-Reitorias:

- de Gestão de Pessoas (ProGPe). [RESOL COAD Nº 4](#)

- de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE). [RESOL COAD Nº 5](#)

- de Administração (ProAd). [RESOL COAD Nº 6](#)

6 – Extinção das Pró-Reitorias Adjuntas. [RESOL COAD Nº 7](#)

7 – Extinção das Assessorias da Reitoria. [RESOL COAD Nº 8](#)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 8

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 04/10/2019, para sua 52ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 1708/2019-34,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Edgar Dutra Zanotto, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais (DEMa) da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 9

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 04/10/2019, para sua 52ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 2632/2019-64,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Georgina Carolina de O. Faneco Maniakas, junto ao Departamento de Psicologia e ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 10

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 04/10/2019, para sua 52ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 2596/2019-39,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Claudia Maria Simões Martinez , junto ao Departamento de Terapia Ocupacional e aos Programas de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional e Educação Especial.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11

O Conselho de Administração, reunido em 04/10/2019, para sua 52ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 2588/2019-92,

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário de Felipe Cassaro Vechin, junto ao Laboratório Musculab, do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 04/10/2019, para sua 52ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução CoAd nº 085/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) no âmbito da UFSCar e o Proc. nº 2123/2019-31,

R E S O L V E

Homologar a aprovação ad referendum dada pela Presidência referente ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) do Departamento de Sociologia, intitulado: " Divulgação das linhas de pesquisa do Departamento e da Pós-Graduação e incentivo à produção científica".

Ao Departamento de Sociologia,

Para anexar ao processo.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 04/10/2019, para sua 52ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2015;

- o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- o OF. DQ nº 131/2019;

RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição dos materiais permanentes listados no OF. DQ nº 131/2019, (Valor total estimado: R\$ 32.819,00), adquiridos com recurso de projetos do Departamento de Química.

À FAI,
Para ciência
c/cópia DQ

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 04/10/2019, para sua 52ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 807/2019-07,

R E S O L V E

Aprovar a adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Josette Maria Alves de Souza Monzani, junto ao Departamento de Artes e Comunicação (DAC), da UFSCar.

À ProGPe,

Para providências

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 04/10/2019, para sua 52ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução CoAd nº 085/2016, que dispõe sobre a regulamentação da propositura e tramitação de Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDI) no âmbito da UFSCar e o Proc. nº 1670/2016-57,

R E S O L V E

Aprovar o relatório final do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDI) intitulado: " Apoio à Gestão das Atividades de Extensão da UFSCar em 2016" da Pró-Reitoria de Extensão.

Ao Coordenador do ProDI,

Para ciência.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 04/10/2019 para sua 52ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

RESOLVE:

Aprovar o mapa do Zoneamento Ambiental Urbano (ZAU) do *campus* Lagoa do Sino da UFSCar.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 4, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 04/10/2019 para sua 52ª reunião ordinária, e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23112.100761/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe).

Art. 2º - Extinguir a Assessoria Multicampi de Gestão de Pessoas (AsM/ProGPE) e atribuir as funções desta Assessoria à ProGPE.

Art. 3º - Extinguir a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Adjunta (ProGPeAdj) e atribuir as funções desta ProGPeAdj à ProGPe.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 5, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE).

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 04/10/2019 para sua 52ª reunião ordinária, e considerando:

- o Decreto nº 9725 de 12/03/2019, que extingue cargos em comissões e funções de confiança;

- o constante dos autos do processo nº 1744/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a estrutura organizacional da ProACE.

Art. 2º - Alterar o nome das seguintes unidades da ProACE:

I - do Serviço de Apoio à ProACE (SeAP) para Coordenadoria de Apoio à ProACE, com a sigla CAP;

II - da Seção de Assuntos Comunitários e Estudantis do campus Lagoa do Sino (SeACE-LS) para Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis, com a sigla DeACE-LS;

III - da Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis para Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (S/ProACE).

Art. 3º - Extinguir as seguintes unidades da ProACE:

I - Divisão de Saúde e Esportes (DiSaE) e atribuir as funções desta Divisão diretamente à ProACE;

II - Seção de Assuntos Comunitários e Estudantis do campus Sorocaba (SeACE-So) e vincular as funções ao Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis do campus Sorocaba (DeACE-So);

III - o Serviço de Apoio Administrativo ao Usuário (SerAU) e atribuir as funções deste Serviço ao Departamento de Atenção à Saúde.

IV - o Serviço de Atendimento à Saúde campus Lagoa do Sino e atribuir as funções ao Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis do campus Lagoa do Sino.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 6, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração (ProAD).

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 04/10/2019 para sua 52ª reunião ordinária, e considerando:

- o Decreto nº 9725 de 12/03/2019, que extingue cargos em comissões e funções de confiança;
- o constante dos autos do processo SEI nº 23112.100702/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a estrutura organizacional da ProAD.

Art. 2º - Extinguir a Pró-Reitoria Adjunta de Administração Multicampi (ProAdjAMC) e atribuir as funções à Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º - Extinguir a Assessoria da ProAd (As/ProAd) e atribuir as funções à Pró-Reitoria de Administração.

Art. 4º - Alterar a denominação da Secretaria Executiva da ProAd (SE/ProAd) para Secretaria de Apoio da ProAd, com a sigla SA/ProAd.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 7, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção das Pró-Reitorias Adjuntas.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 04/10/2019 para sua 52ª reunião ordinária, e considerando:

- o manual de estruturas organizacionais do Poder Executivo Federal e a necessidade de adequar a estrutura organizacional da UFSCar aos requisitos do SIORG;

- o constante dos autos do processo SEI nº 23112.103985/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir do atual organograma das Pró-Reitorias de Extensão, de Pós-Graduação, de Graduação e de Pesquisa as respectivas Pró-Reitorias Adjuntas.

Parágrafo único. Vincular as funções e atribuições das Pró-Reitorias Adjuntas às respectivas Pró-Reitorias de Extensão, de Pós-Graduação, de Graduação e de Pesquisa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO COAD Nº 8, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção das Assessorias da Reitoria

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 04/10/2019 para sua 52ª reunião ordinária, e considerando:

- o manual de estruturas organizacionais do Poder Executivo Federal e a necessidade de adequar a estrutura organizacional da UFSCar aos requisitos do SIORG;

- o constante dos autos do processo SEI nº 23112.104013/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir as seguintes Assessorias do organograma da Universidade:

I - Assessoria da Reitoria para Projetos Institucionais (AsPi);

II - Assessoria Técnica para Assuntos de TV e Vídeo (AsTV);

III - Assessoria de Comunicação (AsC);

IV - Assessoria da Direção para Articulação Institucional (AsDAI-LS).

Parágrafo Único. Vincular as funções e atribuições das Assessorias extintas diretamente à Reitoria da UFSCar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração